

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 244001-79/2025/2025/FUNAG**

Tendo em vista as informações contidas no processo nº 09100.000133/2025-99, sobre o amparo legal para a contratação do Senhor Rodrigo Goyena da Silveira Soares, para a prestação de serviço de elaboração de artigo, com a respectiva cessão de direitos autorais/patrimoniais, no eixo temático "A diplomacia platina", que comporá o projeto de publicação "A Bacia do Prata no século XIX: política, economia e sociedade" a ser publicada pela Fundação Alexandre de Gusmão, e com base nos termos do Parecer favorável da Procuradoria Federal de nº 31/2025/PF-FUNAG/PGF/AGU, doc. SEI 0106484, conclui-se que a presente despesa, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), atende às condições e requisitos legais para prestação dos serviços.

Em atendimento às exigências do inciso VIII, artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO E HOMOLOGO** a presente Inexigibilidade de Licitação, amparada no artigo 74, *caput* da Lei nº 14.133/2021, para a contratação do objeto deste Termo.

Encaminhe-se o processo à Divisão de Administração, para que seja dada a devida publicidade legal.

DIRCEU RICARDO LEMOS CECCATTO
Coordenador-Geral de Administração, Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Ricardo Lemos Ceccatto, Coordenador(a)-Geral de Administração, Orçamento e Finanças**, em 14/08/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.funag.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0107084** e o código CRC **3B7B9806**.